

*Lei*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA  
CNPJ: 16.443.723/0001-03

**LEI Nº 334 DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA POÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Fazenda Poços ASCOMP, inscrita no CNPJ: 27.210.348/0001-60.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária da Fazenda Poços, do Município de Quixabeira Estado da Bahia, tem por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira/BA, em 15 de Maio de 2017.



**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)